



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.883, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a participar como interveniente no Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Associação dos Assentados do Cerro do Munhoz e Bom Será.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a participar como interveniente no Convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Associação dos Assentados do Cerro do Munhoz e Bom Será, Assentamentos Cerro do Munhoz e Bom Será, cuja minuta é parte integrante da presente Lei.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração